

**Lei nº 2.830, de 13 de maio de 2008.**

**Autoriza o Poder Executivo a incluir Metas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), nas Secretarias Municipais da Saúde e Meio Ambiente – Departamento da Assistência Social, Secretaria de Obras e SEDESTUR, e dá outras providências.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Metas na Lei nº 2.753, de 31 outubro de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, nas Secretarias Municipais da Saúde e Meio Ambiente – Departamento de Assistência Social, Secretaria de Obras e SEDESTUR, sendo estas:

**I** – Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente – Departamento de Assistência Social, no Programa de Saneamento Básico a famílias carentes;

**II** – Secretaria Municipal de Obras, no Programa de construção de redes de água, poços artesianos e reservatórios;

**III** – SEDESTUR, no Programa de incentivo ao Turismo no Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação na Lei Orçamentária do exercício de 2008.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de maio de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa acrescentar ações na LDO, referente a Convênio da união, firmado com o Município.

Tal Convênio beneficiará a Secretaria de Obras para a construção de rede de água, poços artesianos e reservatórios na localidade de Amoras; a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente, para a construção de rede de esgoto da Vila São José, e a SEDESTUR, para incentivo a cultura, através da construção do Santuário da Nossa Senhora da Assunção.

Na certeza de uma boa acolhida, assim como detalhada apreciação do pedido firmamo-nos,

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
**Seloi Lang**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/CIDADE